

**SETEMBRO**

Nº Funcional	Nome
3294080-1	Elza Heloisa Filgueiras
3726185-2	Marceli Stelzer Mondoni

**OUTUBRO**

Nº Funcional	Nome
4048520-1	Fabricio Noronha Fernandes
2948117-1	Marcelo Ferreira Siqueira
2447665-2	S a n d r o B e r m u d e s Machado

**NOVEMBRO**

Nº Funcional	Nome
3297608-1	Herivaldo Marcos R. Ploegher
369783-51	Jose Luiz Bortolini
2480921-1	Rita de Cássia Feitosa Rodrigues

**DEZEMBRO**

Nº Funcional	Nome
3290123-2	Danilo Ferraz Elias
3221520-1	Deomar Ramos Colodete
330659-2	Fernanda Mendonça Arruda
3692981-3	Felipe Junqueira Tolomei
3670023-1	Luiz Carlos Ferreira
3294676-2	Ralf Rickli

**JANEIRO/2021**

Nº Funcional	Nome
653011-3	João Adriano Dallapicola Veening
3569702-1	Letícia Cruz Seibel
2795515-3	Terezinha Ozória Machado Pimentel

Vitória, 20 de Novembro de 2019

**PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO**

Subsecretário de Estado da Gestão Administrativa

**Protocolo 542076****RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019 REGISTRO SIGEFES Nº 190117 PROCESSO Nº 2019-V2V7K****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS E CURTAS METRAGISTAS DO ESPÍRITO SANTO - ABD CAPIXABA.**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 05/2019, tem por objeto a cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Realização da 14ª Mostra Produção Independente - Resistências, no período de 22 de novembro a 12 de dezembro de 2019, no Município de Vitória/ES.****VALOR TOTAL:** R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:** 33.50.41.00 - Contribuições**Fonte de Recursos:** 0101**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do dia da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**  
Titular: Matheus Boni Bittencourt - Matrícula: 3387178-1  
Suplente: Cledison de Lima - Matrícula: 364712-1

Vitória, 21 de Novembro de 2019.

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 542324****Arquivo Público Estadual - APEES -****RESUMO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016/APEES****Processo nº:** 75367068  
**Pregão nº:** 002/2016**CONTRATANTE:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES  
**CONTRATADA:** M3 Prestação de Serviços Ltda-ME.**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** De 14/12/2019 a 13/12/2020.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 106.411,68 (Cento e seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
Atividade: 10.40.102.13.122.0169.2070, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 339037 do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES para o exercício de 2020.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**Cilmar Cesconetto Francischetto**  
Diretor Geral/APEES  
**Protocolo 542145****RESUMO DO 2º TERMO DE REPACTUAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/APEES****Processo nº:** 84024704**Pregão nº:** 020/2018**CONTRATANTE:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES  
**CONTRATADA:** Compacta Construções e Pavimentações Ltda.**OBJETO:** REPACTUAÇÃO do Contrato nº 001/2019, nos termos previstos na cláusula terceira, item 3.5, do preço, da revisão e do reajustamento.**VALOR GLOBAL:** R\$ 415.657,63 (Quatrocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).**VIGÊNCIA:** a partir de 22/11/2019.  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Atividade: 10.40.102.13.122.0169.1011, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 339039 do orçamento do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES para o exercício de 2019. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**Cilmar Cesconetto Francischetto**  
Diretor Geral/APEES  
**Protocolo 542160****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 010/2019**A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** torna público que se encontra disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), o Edital de Convocação de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado SEAG nº 001/2018, para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
**Protocolo 541145****PORTARIA nº 044-R, de 21 de novembro de 2019.***Aprva o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Socol.*O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, tendo em vista o que

consta no processo nº 87923262, e

**CONSIDERANDO** a importância econômica, social e cultural que a produção de Socol representa para o Estado do Espírito Santo;**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um marco legal que regulamente a Produção, Identidade e Qualidade do Socol no âmbito do Estado do Espírito Santo.**RESOLVE:****Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento Técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que deve apresentar o Socol, na forma desta portaria.**Art. 2º** Para fins deste Regulamento Técnico, Socol é o produto carne obtido do lombo ou corte do lombo de suínos, salgado, adicionado de condimentos, curado ou não, envolto por peritônio de suíno, não defumado, maturado e dessecado.**§ 1º** O Socol também poderá ser produzido pelo corte íntegro da carcaça suína, denominado de nuca ou sobrepaleta.**§ 2º** É permitida a substituição do peritônio de suíno por envoltório natural ou outro revestimento desde que aprovado previamente pelo Serviço de Inspeção Oficial.**Art. 3º** O Socol apresenta como ingredientes obrigatórios o corte suíno (lombo ou sobrepaleta), sal (mínimo 2,5g/100g de carne de suíno), pimenta do reino e alho.**Art. 4º** O Socol pode apresentar os seguintes ingredientes opcionais:

I - especiarias;

II - ervas aromáticas;

III - antioxidante: isoascorbato de sódio;

IV - conservadores: nitrito e nitrato de sódio e/ou potássio.

**§ 1º** Fica permitido o uso de cultura iniciadora (starters), como coadjuvante de tecnologia, desde que proveniente do próprio ambiente de maturação.**§ 2º** Não se admite o uso de aromatizantes naturais ou sintéticos.**§ 3º** Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia que não estejam previstos neste regulamento somente poderão ser utilizados mediante aprovação prévia pelo Serviço de Inspeção Oficial.**Art. 5º** O Socol deve atender às seguintes características sensoriais:

I - consistência: característica;

II - odor e sabor característicos; e